

Solicitando o Cartão BNDES

Sumário

Introdução	3
1. O Cartão BNDES	3
2. Quais são as vantagens do Cartão BNDES?	3
3. Quem pode solicitar o Cartão BNDES?	3
4. Como solicitar o Cartão BNDES?	4
5. Identificação do solicitante e escolha do banco emissor do Cartão BNDES	4
6. Preenchimento da proposta de solicitação do Cartão BNDES	6
7. Mensagem de erro após o preenchimento da proposta de solicitação do Cartão BNDES	7
8. Análise da proposta de solicitação do Cartão BNDES	8
9. Entrega do Cartão BNDES	10
10. Para solicitar outro Cartão BNDES	11
Central de Atendimento do BNDES:	13

Introdução

Este manual destina-se a orientar as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e os empresários individuais, inclusive microempreendedores individuais (MEIs), na solicitação do **Cartão BNDES** no site www.cartaobndes.gov.br.

1. O Cartão BNDES

O Cartão BNDES é uma linha de crédito rotativo e pré-aprovado, destinada à aquisição de itens necessários às atividades das MPMEs e dos empresários individuais – inclusive MEIs – que tenham fabricação no País e que estejam cadastrados no site do Cartão BNDES por fornecedores devidamente credenciados.

2. Quais são as vantagens do Cartão BNDES?

- Crédito rotativo e pré-aprovado.
- Limite de crédito de até R\$ 2 milhões por Cartão BNDES, por banco emissor (Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banestes, Banrisul, Bradesco, BRDE, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicoob e Sicredi).
- Prazo de pagamento de 3 a 48 meses, com prestações fixas e iguais.
- Taxa de juros atrativa, informada na página inicial do site do cartão.

3. Quem pode solicitar o Cartão BNDES?

Podem obter o Cartão BNDES os empresários individuais (inclusive os MEIs) e as MPMEs (com faturamento bruto anual de até R\$ 300 milhões) sediadas no País, com controle e maioria do capital votante nacionais, que exerçam atividade econômica compatível com as Políticas Operacionais e de Crédito do BNDES e que estejam em dia com o INSS, FGTS, RAIS e tributos federais. Quando o solicitante fizer parte de um grupo econômico, o faturamento bruto anual do grupo também não poderá exceder o limite de R\$ 300 milhões.

4. Como solicitar o Cartão BNDES?

O Cartão BNDES é solicitado por meio da Internet, no site www.cartaobndes.gov.br, clicando-se, no menu à esquerda, na opção **“Solicite seu Cartão BNDES”**.



5 coisas que você precisa saber sobre o Cartão BNDES

Parceiros

Home Recomendações de Segurança

5. Identificação do solicitante e escolha do banco emissor do Cartão BNDES

- Informar o CNPJ do solicitante, digitando apenas os números.
- Selecionar o tipo de controle do negócio.
- Digitar o número do CNAE Fiscal ou, caso esse número não seja conhecido no momento do preenchimento, o solicitante poderá selecionar seu setor de atuação, o ramo de atividade e a descrição do CNAE Fiscal que for mais adequada.
- Escolher o banco emissor do Cartão BNDES.
- Conferir os dados e, em seguida, clicar no botão **“Avançar”**.

Digitar os algarismos correspondentes ao CNPJ do solicitante.

Digitar o número do CNAE Fiscal que consta no Cartão CNPJ da Receita Federal. Caso esse número não seja conhecido no momento do preenchimento, selecionar os campos de Setor, Ramo de Atividade e descrição do CNAE Fiscal.

Escolher o banco emissor do Cartão BNDES. O solicitante poderá pedir um Cartão BNDES em cada banco emissor.

Solicitação de cartão

Identificação da empresa

CNPJ* (utilize apenas números)

Controle Nacional

CNAE Fiscal* (utilize apenas números) O mesmo do Cartão CNPJ da Receita Federal. Caso não saiba o número do CNAE FISCAL preencha os campos abaixo: Setor, Ramo de Atividade

Setor

Ramo de atividade

CNAE Fiscal

Escolha o emissor e a bandeira do seu cartão BNDES *

- Banco do Brasil/Elo 
- Banco do Nordeste/Visa 
- Banco Santander/Visa 
- Banestes/Cabal 
- Banrisul/Visa 
- Bradesco/Elo 
- BRDE/Cabal 
- Caixa/Mastercard 
- Itaucard/Mastercard 
- SICOOB/Cabal 
- Sicredi/Cabal 

Clicar sobre o botão e selecionar o tipo de controle do negócio.

O preenchimento deste campo é obrigatório.

As empresas que possuem controle estrangeiro (maioria do capital social com direito a voto) não podem ser titulares do Cartão BNDES.

*Campos de preenchimento obrigatório.

É do banco emissor escolhido a responsabilidade pela análise e aprovação do crédito, bem como todo o relacionamento com sua empresa, incluindo a cobrança de prestações e a aplicação de tarifas.

Para obtenção do Cartão BNDES é obrigatório que sua empresa esteja em dia com o INSS, FGTS, tributos federais e RAIS. Você pode "avançar" na sua solicitação do cartão enquanto regulariza a situação fiscal de sua empresa, caso haja alguma pendência.

Clicar para avançar para a próxima tela.

[Voltar](#)

[Avançar](#)

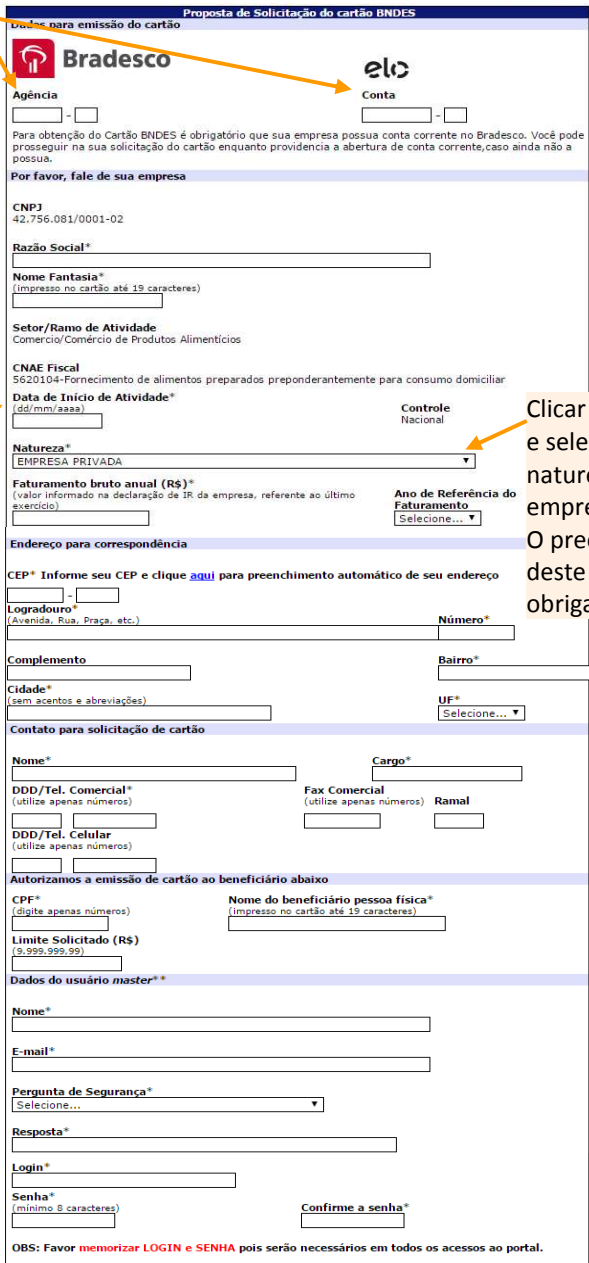
6. Preenchimento da proposta de solicitação do Cartão BNDES

Nesta tela, preencher o formulário da proposta de solicitação do Cartão BNDES. No exemplo abaixo, o banco emissor é o Bradesco. Ao concluir o preenchimento, conferir os dados e clicar no botão “Avançar”.

Preencher os campos “Agência” e “Conta” do banco emissor escolhido. **Importante:** Caso o solicitante não possua conta no banco emissor escolhido, deixar em branco este campo. Neste caso, ao entregar a documentação no banco emissor, deverá, também, abrir a conta corrente.

Preencher com a data em que o negócio foi registrado na Junta Comercial. O preenchimento deste campo é obrigatório.

Preencher os campos referentes ao usuário máster no site do Cartão BNDES. Todos os campos desta área são de preenchimento obrigatório (assinalados com asterisco). O usuário máster é a pessoa que, em nome do solicitante, poderá realizar todas as operações no site.



*Campos de preenchimento obrigatório.

**O Usuário Master pode incluir, alterar e excluir usuários.

ATENÇÃO: A senha NÃO poderá conter: sequência do teclado, alfabéticas ou numéricas, o nome do usuário, as palavras senha, password ou BNDES, aspas simples ou aspas duplas.

Clicar sobre o botão e selecionar a natureza da empresa. O preenchimento deste campo é obrigatório.

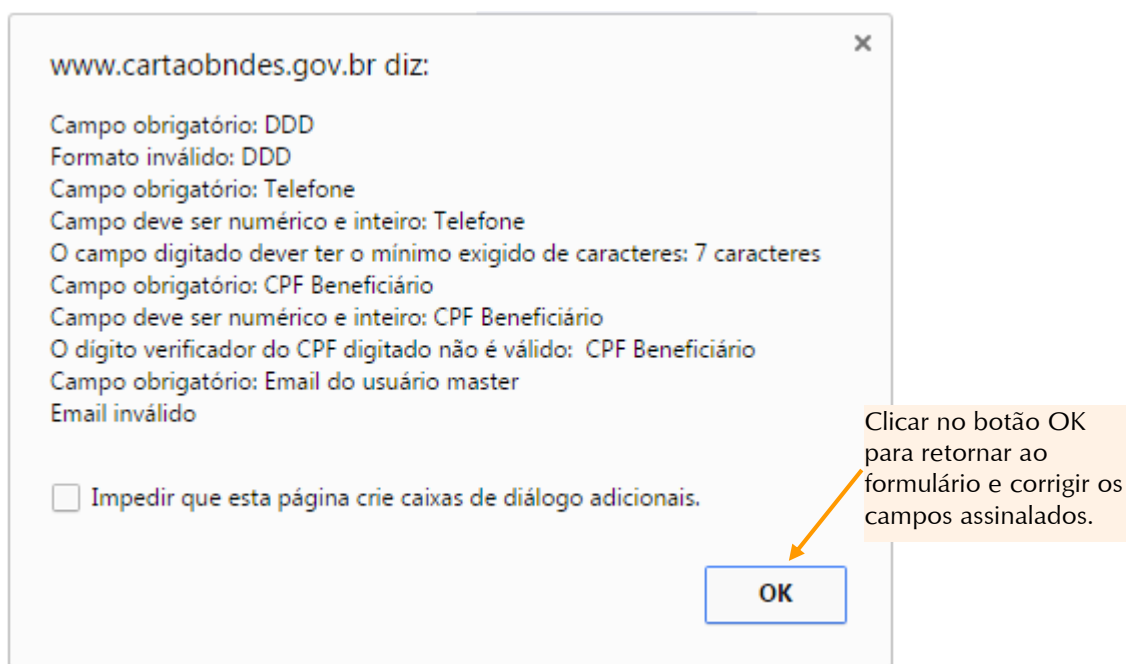
Clicar no botão para confirmar os dados informados.

Obs.: O **login** e a **senha** do usuário máster serão necessários para todos os acessos à área restrita do site do Cartão BNDES.

7. Mensagem de erro após o preenchimento da proposta de solicitação do Cartão BNDES

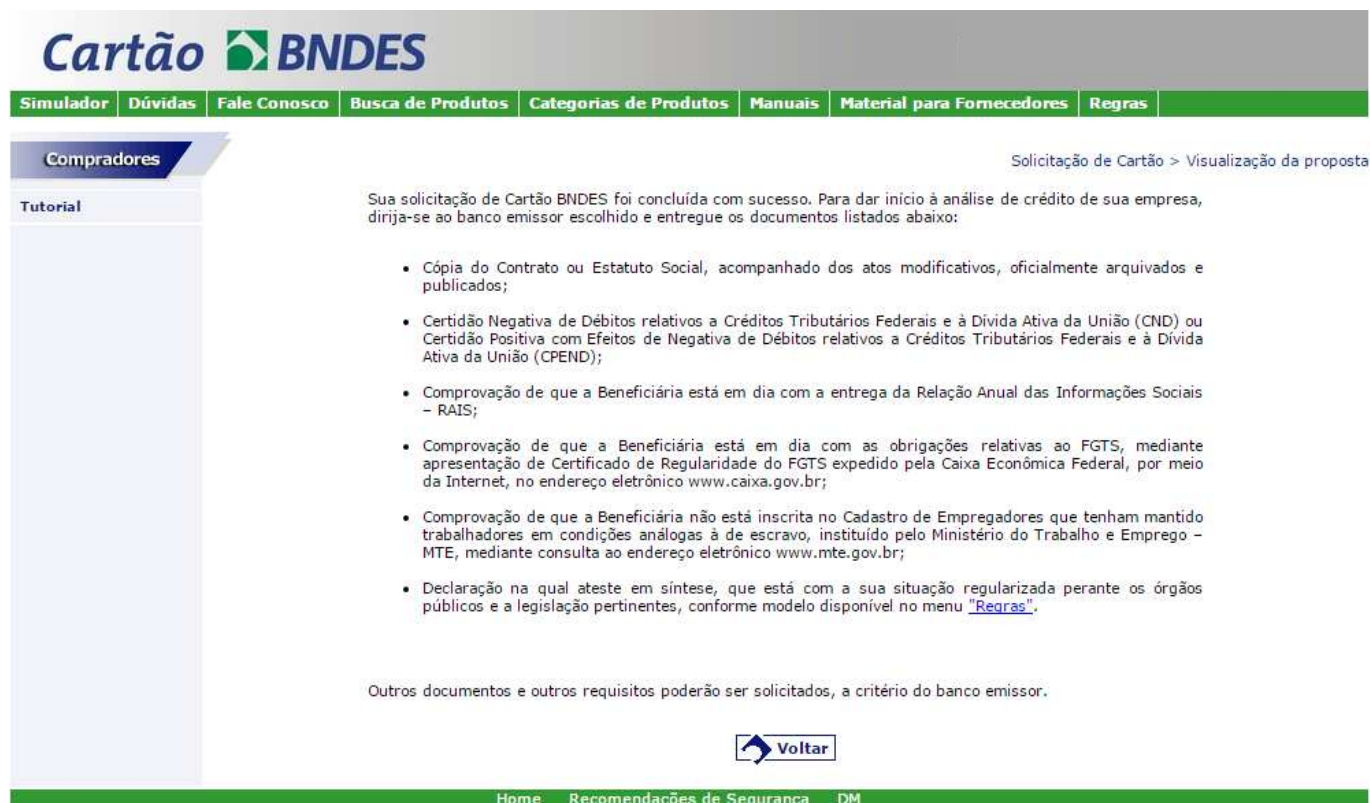
Após a conclusão do preenchimento da proposta de solicitação do Cartão BNDES, os dados digitados no formulário serão verificados pelo site e, havendo algum erro de preenchimento, será exibida uma mensagem de alerta. Se isso ocorrer, clicar no botão **“OK”** da mensagem exibida, corrigir as informações assinaladas no formulário e, em seguida, clicar novamente no botão **“Avançar”**.

Exemplo:



8. Análise da proposta de solicitação do Cartão BNDES

O site exibirá uma tela informando que a proposta de solicitação do Cartão BNDES foi enviada automaticamente, pela Internet, ao banco emissor.



Sua solicitação de Cartão BNDES foi concluída com sucesso. Para dar início à análise de crédito de sua empresa, dirija-se ao banco emissor escolhido e entregue os documentos listados abaixo:

- Cópia do Contrato ou Estatuto Social, acompanhado dos atos modificativos, oficialmente arquivados e publicados;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND);
- Comprovação de que a Beneficiária está em dia com a entrega da Relação Anual das Informações Sociais - RAIS;
- Comprovação de que a Beneficiária está em dia com as obrigações relativas ao FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, por meio da Internet, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br;
- Comprovação de que a Beneficiária não está inscrita no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, mediante consulta ao endereço eletrônico www.mte.gov.br;
- Declaração na qual ateste em síntese, que está com a sua situação regularizada perante os órgãos públicos e a legislação pertinentes, conforme modelo disponível no menu "[Regras](#)".

Outros documentos e outros requisitos poderão ser solicitados, a critério do banco emissor.

[Voltar](#)

Posteriormente, será necessário realizar os seguintes procedimentos para que o banco emissor possa analisar a proposta de solicitação do Cartão BNDES:

a) o solicitante deverá dirigir-se à agência do banco emissor escolhido, para apresentar os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) (www.receita.fazenda.gov.br).
- Certificado de Regularidade do FGTS (www.caixa.gov.br).
- Comprovação de Regularidade quanto à entrega da RAIS.

b) Apresentar, também, a declaração (modelos de declaração 1 ou 2 na tela de envio da proposta de solicitação do Cartão BNDES) por meio da qual o solicitante ateste, por si, quando empresário individual, ou por seus representantes legais, quando pessoa jurídica ou equiparada:

- não ter sido notificado de qualquer sanção restritiva de direito em razão de infração relacionada ao meio ambiente;
- não haver, contra si ou seus dirigentes, decisão final sancionadora, no âmbito judicial ou administrativo, em razão da prática de atos discriminatórios, trabalho infantil ou escravo, assédio moral ou sexual ou que importem em crime contra o meio ambiente;
- a inexistência de inadimplemento face à União, seus órgãos e entidades;
- caso esteja localizada em município do Bioma Amazônia, não estar descumprindo embargo de atividade conforme previsto na legislação específica;
- para beneficiárias que possuam atividades de frigorífico - a inexistência, contra si, de decisão administrativa final sancionadora, exarada por autoridade ou órgão competente, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, em razão do descumprimento da legislação trabalhista referente à proteção à segurança, saúde, higiene e conforto nos locais de trabalho, especialmente das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, inclusive no tocante aos intervalos ergonômicos a serem observados durante a jornada de trabalho;
- para beneficiárias que possuam código CNAE 0113-0/00 do IBGE - que o plantio, a renovação e o custeio da cultura de cana-de-açúcar, bem como a utilização de máquinas ou equipamentos financiados para estes fins, ocorrem e ocorrerão, conforme o caso, integralmente em áreas permitidas pelo Decreto nº 6.961, de 17.09.2009 e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional nos 3.813 e 3.814, ambas de 26.11.2009;
- para beneficiárias que possuam código CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 e 1931-4/00 do IBGE - que a instalação ou expansão da usina, bem como a produção da cana-de-açúcar a ser moída na usina a ser beneficiada pelo financiamento, ocorrem e ocorrerão integralmente em áreas permitidas pelo Decreto nº 6.961, de 17.09.2009 e pelas Resoluções do Conselho Monetário nos 3.813 e 3.814, ambas de 26.11.2009.

Obs.: Também será necessário entregar o modelo de declaração 3, disponível no menu “Regras” do site do Cartão BNDES, na hipótese de declaração a ser firmada por cada um dos dirigentes da empresa e o modelo de declaração 2 não os tenha abrangido.

c) A empresa solicitante que possua, dentre suas atividades, o abate e/ou a fabricação de produtos de carne, conforme CNAE C 10.1 do IBGE, apenas no que se refere a bovinos, deverá apresentar ainda ao banco emissor uma declaração específica, também disponível no menu “Regras” do site do Cartão BNDES.

d) Além dos documentos exigidos, o banco emissor, mediante consulta ao site www.mte.gov.br, deverá obter a comprovação de que a empresa solicitante do Cartão BNDES não está inscrita no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria nº 540, de 15.10.2004, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Obs. 1: Outros documentos poderão ser solicitados, a critério do banco emissor.

Obs. 2: Cumpridas as exigências com relação à documentação, a aprovação da proposta de solicitação do Cartão BNDES estará sujeita à análise de crédito do banco emissor.

9. Entrega do Cartão BNDES

A entrega e o desbloqueio do Cartão BNDES serão efetuados da seguinte forma:

Banco do Brasil: O cartão será entregue na agência de relacionamento do cliente. O desbloqueio será feito automaticamente na entrega do cartão.

Banco do Nordeste: O cartão será entregue na agência de relacionamento do cliente. O desbloqueio será feito na agência, na entrega do cartão.

Banestes: A entrega ocorrerá na agência de relacionamento do cliente. Para desbloquear o cartão, o cliente deverá entrar em contato com a Central de Atendimento Banestes (Grande Vitória: 27-3383-2030, demais localidades: 0800-645-2030).

Banrisul: A entrega será feita na agência de relacionamento do cliente. Já o desbloqueio deverá ser solicitado à Central de Atendimento Cartões Banrisul pelo telefone 0800-701-6888.

Bradesco: A entrega será feita no endereço informado no preenchimento da proposta de solicitação do Cartão BNDES e o desbloqueio será feito na Central de Atendimento (capitais e regiões metropolitanas: 4002-0022 ou 0XX + DDD da sua cidade + 4002-0022. Demais regiões: 0800-570-0022).

BRDE: A entrega será feita via Correios. Para o desbloqueio, o cliente deve entrar em contato com a Central de Atendimento do BRDE (0800-604-4484 e 4007-1062).

Caixa Econômica Federal - O cartão será entregue por meio de correspondência registrada, via Correios, no endereço do cliente cadastrado na Caixa. Já o desbloqueio será feito na Central de Atendimento Cartão BNDES CAIXA: 3004 9192 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 014 9192 (demais localidades).

Itaú: A entrega será feita no endereço informado no preenchimento da proposta de solicitação do Cartão BNDES. O desbloqueio será feito na Central de Atendimento, nos telefones 3003 0030 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 720 0030 (demais localidades).

Santander: O cartão será entregue via Courier no endereço definido pelo cliente no momento da entrega da proposta. Quanto ao desbloqueio, o cliente deverá comparecer à sua agência, para que o gerente de sua conta corrente faça o procedimento e oriente sobre o seu limite e sobre a utilização do cartão.

Sicoob: Todos os cartões, inclusive as reposições por perda e roubo, são gerados pelo Bancoob e enviados bloqueados para a cooperativa, que entregará ao cliente. O desbloqueio poderá ser realizado via Central de Atendimento Sicoob (0800 702 0756 ou 4007-1256) ou direto na cooperativa do associado.

Sicredi: O cartão será enviado para a Unidade de Atendimento (agência da cooperativa de crédito) do associado e o gerente o avisará, por telefone, para que venha fazer a retirada. O desbloqueio será feito no momento da entrega do cartão.

10. Para solicitar outro Cartão BNDES

O cliente poderá solicitar um Cartão BNDES em cada banco emissor, acessando a área restrita do site www.cartaobndes.gov.br. Para ter acesso à área restrita, deve-se preencher os campos **CNPJ**, **login** e **senha** cadastrados e, depois, clicar no botão **“OK”**.



Cartão  BNDES

Empresa Cadastrada: **CNPJ:** **Login ou CPF:** **Senha:** **[OK]** [\[Esqueci a senha!\]](#)

[Simulador](#) | [Dúvidas](#) | [Faça Conhecimento](#) | [Busca de Produtos](#) | [Categorias de Produtos](#) | [Manuais](#) | [Material para Fornecedores](#) | [Regras](#)

[Solcite seu Cartão BNDES](#)

[Seja um Fornecedor Credenciado](#)

[Conheça a Rede de Fornecedores](#)

[Assista ao Tutorial](#)

[Telefones Úteis](#)

Fique em dia
Entenda a cobrança de tarifa, IOF e a definição do limite de crédito

ALERTA para sites falsos do Cartão BNDES

Taxa de juros deste mês: 1,19% a.m.

5 coisas que você precisa saber sobre o Cartão BNDES

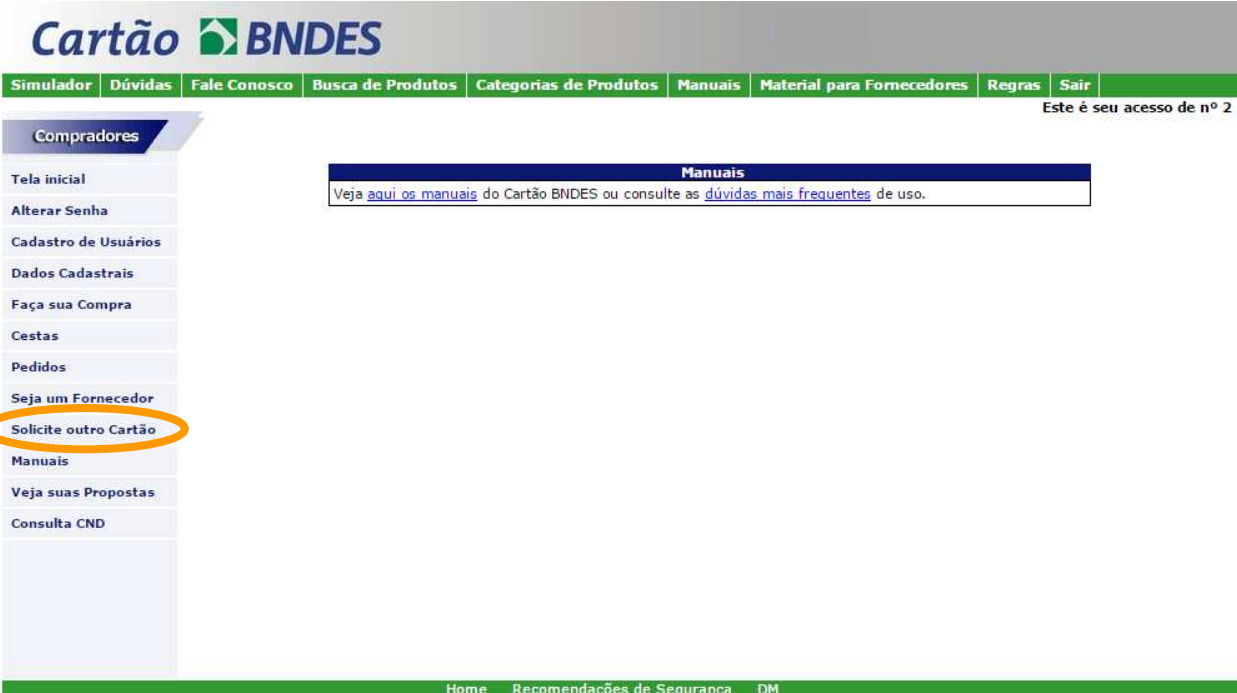



Parceiros



[Home](#) | [Recomendações de Segurança](#)

Clicar na opção **“Solicite outro Cartão”**, no menu à esquerda.



The screenshot displays the BNCartão website interface. At the top, the logo 'Cartão  BNDES' is visible. Below the logo is a navigation bar with the following items: Simulador, Dúvidas, Fale Conosco, Busca de Produtos, Categorias de Produtos, Manuais, Material para Fornecedores, Regras, and Sair. To the right of the navigation bar, it says 'Este é seu acesso de nº 2'. On the left side, there is a vertical menu under the heading 'Compradores'. The menu items are: Tela inicial, Alterar Senha, Cadastro de Usuários, Dados Cadastrais, Faça sua Compra, Cestas, Pedidos, Seja um Fornecedor, **Solicite outro Cartão** (highlighted with an orange circle), Manuais, Veja suas Propostas, and Consulta CND. In the main content area, there is a 'Manuais' section with a text box containing the text: 'Veja [aqui os manuais](#) do Cartão BNDES ou consulte as [dúvidas mais frequentes](#) de uso.' At the bottom of the page, there is a footer with the text: Home, Recomendações de Segurança, and DM.

Nesta tela, selecione o banco emissor de sua preferência. No exemplo a seguir, o cliente já possuía o Cartão BNDES emitido pelo Bradesco, restando, portanto, as opções dos emissores Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Santander, Banestes, Banrisul, BRDE, Caixa, Itaú, Sicoob e Sicredi. Os demais procedimentos para a solicitação de outro Cartão BNDES são os mesmos informados nos capítulos 5 a 9 deste manual.

Cartão BNDES

Simulador | Dúvidas | Fale Conosco | Busca de Produtos | Categorias de Produtos | Manuais | Material para Fornecedores | Regras | Sair

Este é seu acesso de nº 3
Comprador > Solicitação de cartão

Compradores

- Tela inicial
- Alterar Senha
- Cadastro de Usuários
- Dados Cadastrais
- Faça sua Compra
- Cestas
- Pedidos
- Seja um Fornecedor
- Solicite outro Cartão
- Manuais
- Veja suas Propostas
- Consulta CND




Solicitação de cartão

Identificação da empresa

CNPJ: 25.062.812/0001-92 Controle Nacional

Código da Atividade Econômica Principal (CNAE Fiscal): 5620104-Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Escolha o emissor e a bandeira do seu cartão BNDES *

- Banco do Brasil/Elo 
- Banco do Nordeste/Visa  
- Banco Santander/Visa  
- Banestes/Cabal  
- Banrisul/Visa  
- BRDE/Cabal  
- Caixa/Mastercard  
- Itaucard/Mastercard  
- SICOOB/Cabal  
- Sicredi/Cabal  

*Campos de preenchimento obrigatório.

É do banco emissor escolhido a responsabilidade pela análise e aprovação do crédito, bem como todo o relacionamento com sua empresa, incluindo a cobrança de prestações e a aplicação de tarifas.

Para obtenção do Cartão BNDES é obrigatório que sua empresa esteja em dia com o INSS, FGTS, tributos federais e RAIS. Você pode "avancar" na sua solicitação do cartão enquanto regulariza a situação fiscal de sua empresa, caso haja alguma pendência.

Home | Recomendações de Segurança

Selecione o banco emissor de sua preferência. Neste exemplo, o cliente já possuía o Cartão BNDES emitido pelo Bradesco. Assim, os bancos emissores disponíveis para a solicitação de outro Cartão BNDES seriam Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Santander, Banestes, Banrisul, BRDE, Caixa, Itaú, Sicoob e Sicredi.

Central de Atendimento do BNDES:

0800-702-6337 – Horário de atendimento: dias úteis, das 8 às 20 horas.

Informações sobre o Cartão BNDES também podem ser obtidas no site www.cartaobndes.gov.br: clicando em **“Dúvidas”** ou em **“Assista ao Tutorial”**.